



**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO**  
Av. Mogi das Cruzes, 175 - Jd. Imperador - Suzano- CEP: 08673-010  
FONE: 4746.7210 - e-mail: desuz@educacao.sp.gov.br



## **COMUNICADO NPESUZ 40/2019 DE 26/07/2019**

### **REGULAMENTO DA MOSTRA DE TEATRO**

Art. 1º - Poderão participar da MOSTRA DE TEATRO os Grupos de Teatro das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais, Médio e EJA da Diretoria Regional de Ensino de Suzano, bem como os Grupos Intermediários de Teatro das Oficinas de Formação da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Os grupos deverão ser oficialmente reconhecidos pelos gestores das escolas estaduais.

Art. 3º - A temática das peças ficará a critério dos grupos. A duração deverá ser de, no mínimo, 20 minutos e, no máximo 30 minutos.

Art. 4º - Solicitamos 02 (dois) professores que se responsabilizem pelo grupo de teatro, que poderá ser de qualquer disciplina.

Art. 5º - As escolas estaduais deverão enviar para: Protocolo da DE – Suzano – A/c PCNP Eliana Florindo; a [ficha de inscrição](#), preencher e enviar até a data de 20/08/2019. Também deverá ser enviada (em mãos) uma sinopse da peça, uma foto para divulgação (em boa resolução) e uma [autorização de reconhecimento](#) do grupo teatral assinada pelo diretor da unidade escolar.

I - As inscrições somente serão aceitas mediante a entrega do que foi solicitado acima e dentro do prazo.

II - Não há taxa de inscrição.

Art. 6º - Da apresentação - Não será permitido o uso de fogo, água, tinta, utensílios cortantes ou qualquer outro material preservando a integridade física do aluno e público ou que possa danificar o palco e as demais dependências do teatro.

I - Após a apresentação, o grupo deverá retirar o cenário e limpar o palco, caso necessário.

II - Ficará sob a responsabilidade dos participantes o material cênico (cenários, figurinos e adereços de cena) e técnico (contra regra, iluminador e sonoplasta), o transporte dos materiais. A estrutura técnica de base (equipamentos de som e luz) será fornecida.

III - O cenário e todo o material utilizado pelo grupo deverão ser retirados das dependências do teatro, logo após a apresentação.

IV – O transporte e lanche dos alunos ficarão sob a responsabilidade da unidade escolar

Art. 7º - Da premiação - Todas as escolas farão a impressão dos certificados de participação, com o nome dos alunos que se apresentarem, bem como cada integrante e professor, entregar na DE até dia 30/10/2019 para assinatura do(a) Dirigente, que será entregue no dia da apresentação.

Art. 8º - O não cumprimento do regulamento ou a ausência do grupo na apresentação resultará no impedimento de participação na próxima edição do evento.

Objetivos Gerais da Mostra

- ✓ Contribuir com a competência Leitora e Escritora, por meio de gênero literário de dramaturgia;
- ✓ Fortalecer a implementação da Resolução SEE Nº 42/2015;



**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO**  
Av. Mogi das Cruzes, 175 - Jd. Imperador - Suzano- CEP: 08673-010  
FONE: 4746.7210 - e-mail: [desuz@educacao.sp.gov.br](mailto:desuz@educacao.sp.gov.br)



Secretaria de  
Educação

- ✓ Oportunizar aos professores das escolas estaduais a vivência com o mundo do Teatro;
- ✓ Exercitar a memória, a atenção, o trabalho em grupo, a disciplina, a autoestima e a sensibilidade;

Aguardamos a sua inscrição. Venha participar com a gente!

**MOSTRA DE TEATRO ESTUDANTIL DE SUZANO NÃO TEM CARÁTER COMPETITIVO.**

**Secretaria Municipal de Cultura da Cidade de Suzano**

**Diretoria de Ensino Região de Suzano**